



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Certifico que o(a) presente Decreto **DECRETO Nº 250/2018**
foi publicado e devidamente registrado
nessa data.

Veríssimo 12 / Novembro / 2018

Januar J. B. Bebe

**Efetua contratações que enumera e
contém outras disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995 e na Lei n.º 441/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, ficam contratados a os seguintes servidores abaixo relacionados nos cargos identificados:

- I. Angela Maria Candida Lemos - Auxiliar de Serviços Gerais

Parágrafo Único – As contratações especificadas no caput são atribuídas às remunerações assemelhadas previstas na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 12 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal